

## 4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2020

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO/SP, titular do CNPJ nº 00.955.107/0001-93, mediante a realização do Concurso Público – Edital nº 02/2020, homologado em 13 de abril de 2022, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo relacionado(s) pela ordem classificatória final, para a apresentação dos documentos especificados no edital para fins do preenchimento de cargo público, a comparecerem junto à Sede Administrativa à Rua 06 nº 2572 – B. Santana, Rio Claro/SP, no dia e horário conforme determinado abaixo, atendendo aos requisitos e comprovando através da apresentação dos documentos obrigatórios determinados no EDITAL Nº 02/2020 – RETIFICADO/ ATUALIZADO NA ÍNTEGRA, nos termos dos itens:1.5, 1.8, 1.8.1. 2.1.3 ao 2.1.8, 2.1.11 ao 2.1.14, 2.1.17, 2.1.18, 5.3, 5.4, 13.2, para preenchimento do(s) cargo(s) público(s) conforme descrito(s) abaixo.

O candidato convocado que não comparecer na data estipulada neste edital de convocação e não atender ao especificado nos itens 13.2, 13.2.1, 13.3 e 13.4\_do EDITAL Nº 02/2020 – RETIFICADO/ ATUALIZADO NA ÍNTEGRA, será considerado desistente e automaticamente excluído e desclassificado em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.

A posse deverá ocorrer no prazo de 30 dias, contados da data de publicação do ato de provimento do cargo, ou seja, da publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial do Município de Rio Claro.

Deverá apresentar no ato da convocação os documentos originais acompanhados de cópia simples, exceto para o Certificado de conclusão do ensino Médio, que deverá ser cópia autenticada, conforme determinado no item 13.4 do EDITAL Nº 02/2020 – RETIFICADO/ATUALIZADO NA ÍNTEGRA:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA APRESENTAÇÃO NO ATO DA CONVOCAÇÃO - Obs.: Todos os documentos devem estar atualizados, de acordo com o Estado Civil atual (Decreto Federal nº 8.373, de 11/12/2014.

## As cópias dos documentos devem estar acompanhadas dos documentos originais.

- a) Declaração de vínculos e/ou exoneração de outros Órgãos Públicos (últimos 05 anos);
- b) Cópia simples do comprovante de Inscrição no PIS/PASEP:
- c) 01 (uma) foto 3/4 recente;
- d) Cópia simples do Comprovante de residência atualizado Comprovar residência permanente no município de RIO CLARO, atendendo ao que prevê a Lei Federal nº 11.350/2006 e suas atualizações:
- e) Atestado de antecedentes criminais;
- f) Cópia simples da Cédula de Identidade (RG ou RNE validade: data de emissão nos últimos 10 anos);
- e) Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- **g)** Cópia simples do Título de Eleitor e Certidão de Regularidade junto à Justiça Eleitoral (certidão pode ser adquirida junto ao site: tse.jus.br);
- h) Cópia simples do Cartão do Sistema Único de Saúde (SUS);
- i) Cópia simples da Carteira de Reservista (se do sexo masculino);
- i) Cópia simples da Certidão de Nascimento (se solteiro);
- **k)** Cópia simples da Certidão de Casamento ou de União Estável e Cédula de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro (a);
- I) Cópia simples da Certidão de Nascimento e Cadastro de Pessoa Física (CPF) de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- **m)** Cópia simples da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens (quando isento):
- n) Declaração de dependentes para efeito de Imposto de Renda;
- o) Cópia autenticada do Certificado de conclusão do Ensino Médio;







- **p**) Cópia simples do certificado de conclusão do Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde:
- **q)** Certidão de não estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar ou de não ter sofrido penalidade administrativa nos últimos 05 anos (referente a vínculo público e emitida pelo órgão empregador);
- **r)** Cópia simples de comprovante de Conta Corrente ativa junto ao Banco Santander, (se houver e quando for titular da conta);
- **s)** Cópia simples da Carteira de Trabalho (CTPS), sendo as páginas de qualificação contendo o número e verso:
- t) Cópia simples da Carteira de Vacinação atualizada e comprovante das vacinas do COVID-19,
- u) Cópia simples da Carteira de Vacinação atualizada dos filhos menores de 07 (sete) anos.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
COMPARECER NO DIA 26/10/2022 ÀS 09H00 HORAS		
01	12° - ESPECIAL CANDIDATO NEGRO	THAIS DE PAULA UNGARO
02	41° - GERAL	AMANDA GARCIA SPIGOTI

Rio Claro, 19 de Outubro de 2022.

GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI PRESIDENTE DA FMSRC